



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 25 de janeiro de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 5939/2023**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGILIO**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais, a formação da Comissão de Ética Pública Municipal é determinada pela lei nº 8.937/2017, sendo composta por cinco membros designados pelo Prefeito Municipal, com mandato de três anos, podendo ser reconduzidos por uma única ocasião.

Juridicamente, nada se opõe à alteração de número de membros ou ao condicionamento de gênero de parte deles, sendo medida discricionária do Chefe do Executivo.

A sugestão da presente indicação será encaminhada tanto ao Sr. Prefeito, quanto ao órgão deliberativo da própria Comissão, para apreciação e manifestação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO TONIA RIBEIRO
Chefe de Gabinete